



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial - SRP n.º 46/2020, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para futura e eventual aquisição em caráter Emergencial de Enxoval Hospitalar, Material e Equipamentos de Proteção Individual, visando atender as necessidades das unidades de saúde no enfrentamento da crise de emergência em saúde pública ocasionada pela infecção do novo CORONAVIRUS COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020, referente ao Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 46/2020 e seus anexos nos autos do processo administrativo n. 13.681/2020. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SESAU - ANEXO I do Edital às fls. 141/147 e na Ata de Sessão Pública constante às fls. 254 do processo administrativo n.º 13.681/2020, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição em caráter Emergencial de Enxoval Hospitalar, Material e Equipamentos de Proteção Individual, visando atender as necessidades das unidades de saúde no enfrentamento da crise de emergência em saúde pública ocasionada pela infecção do novo CORONAVIRUS COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

13.979/2020 e Nota Técnica de n.º.001/2020, de 27 de março de 2020, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 46/2020 e seus anexos nos autos do processo administrativo n. 13.681/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	O objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição em caráter Emergencial de Exoval Hospitalar, Material e Equipamentos de Proteção Individual, visando atender as necessidades das unidades de saúde no enfrentamento da crise de emergência em saúde pública ocasionada pela infecção do novo CORONAVIRUS COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de n.º. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de n.º.001/2020, de 27 de março de 2020.					
1	Lençol algodão 180 fios sem elástico, tamanho:2.20m x 1.10m, cor branco.	240	Unid .	SAVVING	R\$ 38,00	R\$ 9.120,00
2	Lençol Maca algodão 180 fios sem elástico, tamanho: 1.80m X 0.95 cm, cor Azul claro.	240	Unid .	SAVVING	R\$ 33,00	R\$ 7.920,00
3	Fronhas para travesseiro adulto, algodão 180 fios, tamanho: 0,55cm x 0,68cm, cor branco.	120	Unid .	SAVVING	R\$ 16,60	R\$ 1.992,00
4	Travesseiro adulto em flocos com capa tipo courvim, tamanho: 0,45cm x 0,60cm, cor branco.Impermeável (tipo oleado) 100% PVC para proteção do leito em casos de incontinência urinária, tamanho: 1.00m x 1.40m, cor branco.	70	Unid .	SAVVING	R\$ 136,00	R\$ 9.520,00
5	Impermeável (tipo oleado) 100% PVC para proteção do leito em casos de incontinência urinária, tamanho: 1.00m x 1.40m, cor branco.	100	Unid .	SAVVING	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
6	Cobertor Solteiro Antialérgico confeccionado em 100% poliéster, com acabamento simples, tamanho: 1,50m x 2,20m Gramatura: 250 gr/m², cor azul.	60	Unid .	SAVVING	R\$ 136,00	R\$ 8.160,00
7	Camisola paciente Algodão e Poliéster aberta atrás, tamanho: Único GG, cor branco.	100	Unid .	SAVVING	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
8	Lençol Maca algodão 180 fios, tamanho: 1.80m X 0.95cm, cor Verde.	60	Unid .	SAVVING	R\$ 38,40	R\$ 2.304,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

9	Conjunto pijama cirúrgico unissex (calça e blusa), tamanho: pequeno, cor verde claro.	60	Conj unto	SAVVING	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
10	Conjunto pijama cirúrgico unissex (calça e blusa), tamanho: médio, cor verde claro.	240	Conj unto	SAVVING	R\$ 110,00	R\$ 26.400,00
11	Conjunto pijama cirúrgico unissex (calça e blusa), tamanho grande, cor verde claro.	240	Conj unto	SAVVING	R\$ 110,00	R\$ 26.400,00
12	Conjunto pijama cirúrgico unissex (calça e blusa), tamanho: extra grande, cor verde claro.	120	Conj unto	SAVVING	R\$ 114,00	R\$ 13.680,00
13	Conjunto pijama cirúrgico unissex (calça e blusa), Extra grande especial tamanho 50-54, cor verde claro.	20	Conj unto	SAVVING	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
14	Camisola paciente Algodão e Poliéster aberta atrás, tamanho: grande, cor verde claro.	100	Unid .	SAVVING	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
15	Camisola paciente Algodão e Poliéster aberta atrás, tamanho: extra grande, cor verde claro.	100	Unid .	SAVVING	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
16	Campo cirúrgico DUPLO confeccionado em tecido 100% algodão, indicado para uso hospitalar, com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples, tamanho: 1,80m X 1,40m, cor verde escuro.	50	Unid .	SAVVING	R\$ 188,00	R\$ 9.400,00
17	Campo cirúrgico DUPLO confeccionado em tecido 100% algodão, indicado para uso hospitalar, com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples, tamanho: 1,20m X 0,80cm, cor verde escuro.	50	Unid .	SAVVING	R\$ 130,84	R\$ 6.542,00
18	Campo cirúrgico DUPLO confeccionado em tecido 100% algodão, indicado para uso hospitalar, com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples. (uso nas bandejas diversas e auxiliar em pequenos procedimentos), tamanho: 0,80cm X 0,80cm, cor verde escuro	50	Unid .	SAVVING	R\$ 49,80	R\$ 2.490,00
19	Campo cirúrgico DUPLO fenestrado confeccionado em tecido 100% algodão, indicado para uso hospitalar, com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples. (uso nas bandejas diversas e auxiliar em pequenos procedimentos), tamanho: 0,80cm X 0,80cm, cor verde escuro.ATENÇÃO: fenestração de 10 cm de diâmetro no centro do campo.	50	Unid .	SAVVING	R\$ 68,64	R\$ 3.432,00
20	Campo cirúrgico SIMPLES confeccionado em tecido 100% algodão, indicado para	50	Unid .	SAVVING	R\$ 31,20	R\$ 1.560,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	uso hospitalar, com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples. (uso nas bandejas diversas e auxiliar em pequenos procedimentos), tamanho: 0,80cm X 0,80cm, cor verde escuro					
21	Campo mesa auxiliar DUPLO confeccionado em tecido 100% algodão, indicado para uso hospitalar, com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples, tamanho: 1,60m X 1,00m, cor verde escuro.	50	Unid .	SAVVING	R\$ 116,76	R\$ 5.838,00
22	Fronha para mesa mayo, confeccionado em tecido DUPLO 100% algodão, indicado para uso hospitalar, com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples, tamanho: 0,50cm x 0,80cm, cor verde escuro.	50	Unid .	SAVVING	R\$ 61,60	R\$ 3.080,00
23	Campo DUPLO confeccionado em tecido 100% algodão, indicado para uso hospitalar, com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples. PARA EMBALAGEM, tamanho:1,00m x 1,00m, cor Algodão cru.	50	Unid .	SAVVING	R\$ 116,12	R\$ 5.806,0
24	Oleado em material impermeável, emborrachado - autolavável, com aproximadamente 02mm de espessura para proteção de mesa mayo, tamanho: 0,40cm x 0,60cm, cor branco ou azul claro.	50	Unid .	SAVVING	R\$ 19,60	R\$ 980,00
25	Oleado em material impermeável, emborrachado - autolavável, com aproximadamente 02mm de espessura para proteção de mesa auxiliar, tamanho: 0.60cm x 1.40mt, cor branco ou azul claro.	50	Unid .	SAVVING	R\$ 53,60	R\$ 2.680,00
26	Capote cirúrgico com tiras para amarrar atrás, com punho em BRIM 100 % algodão, tecido duplo na parte frontal do capote para proteger o tórax e abdômen da equipe cirúrgica. Modelagem padrão tamanho Único, cor verde escuro.	50	Unid .	SAVVING	R\$ 139,28	R\$ 6.964,00
27	Avental impermeável, tamanho G, cor branco.	50	Unid .	SAVVING	R\$ 189,58	R\$ 9.749,00
28	Avental impermeável, tamanho Extra Grande, cor branco	50	Unid .	SAVVING	R\$ 189,58	R\$ 9.479,00
29	Touca profissional em tecido 100% Oxford e Poliéster com aba e tela branca, circunferência sem esticar 54cm, Circunferência com elástico esticado: 66cm, Profundidade interna: 19cm, cor predominante branco.	50	Unid .	SAVVING	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

30	Colchonete para maca hospitalar, espuma D28 para leito de 60cm, medida 188 x 058 x 05cm, confeccionado em tecido Napa impermeável, cor azul	70	Unid .	SAVVING	R\$ 564,58	R\$ 39.520,60
31	MASCARA DESCARTAVEL Com elástico; - Tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; - Tiras super resistentes de 40 cm de comprimento; - Clips nasal de 14 cm de comprimento; - Solda por ultrassom; - Cor branca;	100.000	Unid .	KSN	R\$ 2,98	R\$ 298.000,00
32	MÁSCARA N95/PPF2 Respirador semifacial descartável, dobrável, constituído de filtro mecânico de não-tecido (TNT), desenvolvida em fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente, Confeccionada em peça única com 6 camadas, filtros tratados eletrostaticamente, preservado externamente por feltro de TNT, partes incorporadas por ultrassom ; clipe nasal para ajuste protegendo a vedação do respirador.	2.000	Unid .	KSN	R\$ 14,99	R\$ 29.980,00
33	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO tamanho M caixa c/100 unidades Composição Latex de borracha natural. - Com pó bioabsorvível; - Ambidestra; - Superfície lisa; - Embalagem tipo "dispenser box". Altura do punho maior que 21cm.	1.000	CX	LEMGRUBER	R\$ 35,20	R\$ 35.200,00
34	MACACÃO DESCARTÁVEL IMPERMEAVEL MATERIAL NÃO-TECIDO. Material de alta densidade com gramatura maior que 40g/ m2 Fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores. Tipo: Impermeável Tamanho: GG Cor: Branco	700	Unid .	SAVVING	R\$ 158,00	R\$ 110.600,00
35	CAMPO CIRÚRGICO COM FENESTRA TNT AZUL ESTÉRILGRAMATURA MINIMA 30 GR Produto atóxico e hipoalergenico, repele líquidos. Possui fenestra aproximada de 10cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em	200	Unid	SAVVING	R\$ 25,80	R\$ 5.160,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	óxido de etileno. Tamanho 50x50cm					
36	CAMPO CIRÚRGICO COM FENESTRA TNT AZUL ESTÉRIL GRAMATURA MINIMA 30 GR Produto atóxico e hipoalérgico, repele líquidos. Possui fenestra aproximada de 10cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno. Tamanho 100x100cm	200	Unid	SAVVING	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
37	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL TAMANHO 4.0MD Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; Permite esterilização a vapor; Engate rápido para seringas;	10	Unid	SOLIDOR	R\$ 555,81	R\$ 5.558,10
38	Capa de chuva em PVC forrada com capuz, confeccionada em material impermeável, cor amarela, Tamanho G	150	Unid	SAVVING	R\$ 39,90	R\$ 5.985,00
39	Óculos hospitalar de Proteção, apoio nasal e proteção lateral injetados em uma mesma peça o visor possui tratamento anti risco para maior durabilidade do produto e composição. Visor e astes em policarbonato.	500	Unid	VALEPLAST	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
40	BANDEJA AÇO INOX Tamanho aproximado 22X12X01cm	20	Unid	FAVA	R\$ 49,50	R\$ 990,00
41	CUBA RIM AÇO INOX Capacidade aproximada de 700ml	20	Unid	GOLGRAN	R\$ 75,45	R\$ 1.509,00
42	PINÇA MODELO ADSON Tamanho 12cm com dente em aço inox	20	Unid	RHOSSE	R\$ 263,68	R\$ 5.273,60
43	PORTA AGULHA AÇO INOX MODELO MAYO HEGAR Tamanho 14cm	20	Unid	GOLGRAN	R\$ 59,05	R\$ 1.181,00
44	TESOURA AÇO INOX MODELO IRIS RETA Tamanho 12cm	20	Unid	GOLGRAN	R\$ 34,24	R\$ 684,80
	VALOR TOTAL					R\$ 762.418,10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedora (Razão Social): JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP		
CNPJ N°:27.168.027/0001-44	Telefone: 22 2665-1526	
Endereço:Av. Getúlio Vargas, n° 2.200, loja 02, Centro.		
Cidade: Araruama	UF: RJ	CEP: 28.970-000
Endereço Eletrônico: suporte.contab.fds@gmail.com		
Representante: Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães		
RG n° 303337570/ Org. Expedidor: DETRAN UF:RJ	CPF:174.745.717-57	

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador **SESAU**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º **46/2020**.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º **46/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º **46/2020**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SESAU, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os materiais deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho e autorização de fornecimento da DIALP - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Centro - Araruama - RJ

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os materiais deverão ser entregues na DIALP, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro - Araruama/RJ;

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SESAU que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial - SRP n.º 46/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

- I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;
- II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 46/2020, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, *pro rata die*.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 46/2020.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial - SRP n.º 46/2020, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 13.681/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 18 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

Prefeita

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde

JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: